

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 1º de junho de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 185 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2020, de autoria do Vereador Paulo Arara e outros, que susta os efeitos de ato normativo do Poder Executivo Municipal e dá outra providência, uma vez que o recurso apresentado ao Plenário, em face da decisão da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos de rejeitar o referido projeto, não foi recebido pelo fato de não conter a fundamentação necessária, conforme previsto no artigo 247-E da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES